

Portaria nº 001/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARI - MARIPREV Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER a **LYGIA PAULA LIMA DA SILVA**, PROFESSORA CLASSE G NIVEL III, Matrícula 0000342, lotada na Secretaria Municipal de Educação, APOSENTADORIA VOLUNTARIA por idade e tempo de contribuição, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Marí/PB, 02 de janeiro de 2023.



Alfredo Juvino Lourenço Neto
Presidente do MARIPREV